



Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
CAMPUS NATAL - ZONA NORTE

Direção-Geral
Rua Brusque, Conjunto Santa Catarina, 2926, Potengi, NATAL / RN, CEP 59112-490
Fone: (84) 4006-9505

EDITAL Nº 57/2026 - DG/ZN/RE/IFRN

16 de junho de 2026

PROJETOS DE ENSINO COM FOMENTO INSTITUCIONAL 2026

CURSOS DE TECNOLOGIA E ENGENHARIA

EDITAL ESPECÍFICO DO CAMPUS NATAL-ZONA NORTE

O Diretor-Geral do *Campus* Natal - Zona Norte do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte (IFRN), no uso de suas atribuições delegadas através da Portaria nº 1.228/2026-RE/IFRN, de 11 de maio de 2026, publicada no Diário Oficial da União, em 12 de maio de 2026, torna pública a abertura do **Edital Específico de Projetos de Ensino com Fomento Institucional – CURSOS DE TECNOLOGIA E ENGENHARIA**, do *Campus* Natal - Zona Norte, para execução no ano de 2026.

1. Os Projetos de Ensino são regulamentados Deliberação nº 07/2026-CONSEPEX/IFRN, de 19 de fevereiro de 2026, e seguem todas as normas estabelecidas no Edital nº 31/2026-PROEN/RE/IFRN (Edital Geral de Projetos de Ensino com Fomento Institucional - CURSOS DE TECNOLOGIA E ENGENHARIA 2026). **É essencial que todos os interessados leiam atentamente o Edital Geral nº 31/2026-PROEN/RE/IFRN, que norteará todo o processo.**
2. Os Projetos de Ensino do Campus Natal-Zona Norte serão selecionados até o limite máximo **R\$ 1.600,00 (mil e seiscentos reais)** para bolsas de Ensino, de acordo com a ordem crescente de classificação dos Projetos de Ensino avaliados, sendo o valor total com recursos sistêmicos provenientes da PROEN.
3. Será selecionado **01 (um) projeto**, com duração de **04 (quatro) meses** e que contemplará **01 (um) bolsista**. A seleção dos projetos obedecerá ao disposto a seguir:
 - 3.1 O projeto contemplado deverá ter bolsista regularmente matriculado no **Curso Superior de Tecnologia em Marketing**.
 - 3.2 Os alunos candidatos a bolsistas deverão estar cursando, no mínimo, o 2º (segundo) período do curso e possuir Índice de Rendimento Acadêmico (IRA) registrado na instituição.
 - 3.3 A concessão da bolsa está condicionada ao cumprimento cumulativo das condições previstas nos itens 3.1 e 3.2.
 - 3.4 Caso o bolsista indicado deixe de atender a qualquer das condições previstas (matrícula regular no curso, período mínimo exigido ou IRA), a bolsa poderá ser suspensa ou cancelada, conforme normas do Edital Geral.

4. O cronograma específico de atividades para seleção dos Projetos de Ensino do Campus é apresentado no **Quadro 1** a seguir.

Quadro 1 – Cronograma específico

| Atividade | Responsável | Data |
|---|---|----------------------------|
| Lançamento do Edital Geral de Ensino com Fomento Institucional | PROEN | 09/06/2026 |
| Lançamento do Edital Específico do <i>Campus</i> Natal-Zona Norte | Diretor Geral (DG) do Campus Natal - Zona Norte | 17/06/2026 |
| Inscrições das propostas no SUAP, pelos coordenadores de projeto | Coordenadores(as) de projeto | De 17/06/2026 a 30/06/2026 |
| Pré-avaliação do projeto | ASPEN | De 01/07/2026 a 03/07/2026 |
| Designação de comissões de avaliação das propostas | CAAPEN | De 01/07/2026 a 06/07/2026 |
| Avaliação das propostas | Avaliadores designados | De 04/07/26 a 13/07/2026 |
| Divulgação do resultado preliminar da seleção no SUAP | ASPEN | 14/07/2026 |
| Interposição de recurso referente ao resultado preliminar no SUAP | Coordenadores de projeto | 15/07/2026 |
| Análise dos recursos interpostos | CAAPEN | De 16/07/26 a 17/07/2026 |
| Divulgação do resultado final da seleção (edital de homologação) | ASPEN | 20/07/2026 |
| Seleção de bolsistas | Coordenadores de projeto | 21/07/2026 a 09/08/2026 |
| Período de execução dos projetos nos campi | Coordenadores de projetos | 10/08/2026 a 20/11/2026 |
| Prazo máximo para finalização dos projetos no SUAP | Coordenadores de projeto | 18/12/2026 |

5. Os casos omissos serão dirimidos pela Direção-Geral do *Campus* Natal - Zona Norte do IFRN.

(assinado eletronicamente)
Edmilson Barbalho Campos Neto
Diretor-Geral do *Campus* Natal - Zona Norte
Portaria nº 2.304-RE/IFRN, de 23/12/2024

Documento assinado eletronicamente por:

- **Edmilson Barbalho Campos Neto, DIRETOR(A) GERAL - CD0002 - DG/ZN**, em 16/06/2026 17:18:25.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 16/06/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 1092766

Código de Autenticação: e804eb34ef

